



REGULAMENTO PARA AS EXPOSIÇÕES DA RAÇA
WAGYU NO BRASIL
VERSÃO 2013

ABCBRW- Associação Brasileira de Criadores de Bovinos da Raça Wagyu
Estrada Bragança – Amparo km7 Bairro Mãe dos Homens – Bragança Paulista – SP
Tel 11-4481 8800. Email: wagyu@uol.com.br . Site. www.wagyu.org.br

APRESENTAÇÃO

A Associação Brasileira de Criadores de Bovinos da Raça Wagyu - ABCBRW, divulga para o ano de 2013 o Regulamento para realização das exposições da Raça no Brasil.

As normas constantes deste Diploma Legal foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo Técnico e a Diretoria da ABCBRW em 27 de março de 2013.

Ao publicar o REGULAMENTO PARA AS EXPOSIÇÕES DA RAÇA WAGYU NO BRASIL sob a versão 2013, a ABCBRW objetiva a padronização dos procedimentos para homologação dos eventos da raça.

Compete agora, os expositores respeitarem e cumprirem as regras estabelecidas adequando os Regulamentos Oficiais das Exposições aos parâmetros técnicos exigidos para obtenção de registro e homologação junto à ABCBRW.

Com a publicação e divulgação dos requisitos estabelecidos pela ABCBRW e MAPA, ninguém poderá, jamais, alegar o desconhecimento e inexistência das normas harmonizadoras e disciplinadoras para homologação e oficialização dos resultados de julgamentos.

A Associação Brasileira de Criadores de Bovinos da Raça Wagyu - ABCBRW, por delegação do Ministério da Agricultura – MA., tem o dever de assegurar perfeita identidade dos bovinos da raça, estabelecer meios e normas técnicas operacionais, supervisionar e fiscalizar a manutenção da uniformidade de critérios e o fiel cumprimento das normas.

CAPÍTULO I DAS EXPOSIÇÕES E SUAS FINALIDADES

Artigo 1º - Finalidade das Exposições:

1. Demonstração de animais de todo território brasileiro, para avaliação, demonstração e comparação de indivíduos da Raça Wagyu.
2. Promover troca de informações entre técnicos e criadores, para desenvolvimento da Raça Wagyu quanto ao seu potencial genético.
3. Verificar, pela amostragem dos animais, os índices de desenvolvimento da pecuária de corte e aquilatar os progressos ocorridos.
4. Padronizar os tipos zootécnicos pretendidos pelo mercado atual.
5. Comercialização dos animais, promovendo leilões.
6. Criar um ranking brasileiro de criadores e expositores para aumentar a competitividade e a abrangência do ranking.
7. Buscar a adesão do maior número possível de associados, como forma de auxiliar no fomento da raça.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 2º - As exposições serão organizadas e orientadas de acordo com este regulamento e aprovadas pela Diretoria da ABCBRW. A solicitação de novas exposições não constantes do calendário oficial deverão ser encaminhadas para a apreciação com antecedência mínima de 60 dias.

Parágrafo 1º – As exposições do Ranking Nacional de Criadores e Expositores da Raça Wagyu, serão divulgadas anualmente no calendário oficial de eventos da ABCBRW formado pelas exposições mais importantes para a divulgação da raça, sendo que para efeito de cálculo da pontuação de melhor criador e melhor expositor serão consideradas as melhores pontuações ponderadas do ano.

Artigo 3º - Durante o julgamento, será estabelecida local na pista onde deverão permanecer somente o juiz e seus auxiliares, sendo expressamente proibida a permanência de criadores e pessoas alheias ao julgamento.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Artigo 4º - Para serem inscritos no julgamento, animais acima de 60 dias deverão apresentar obrigatoriamente registro de nascimento e animais acima de 18 meses obrigatoriamente registro definitivo.

Artigo 5º - A ABCBRW, após cumprimento das exigências referentes a inspeção de registro de animais, fornecerá as credenciais para o ingresso dos animais no recinto.

Artigo 6º - As inscrições estarão sujeitas ao pagamento de taxas cujos valores são estipulados pela ABCBRW, em função dos custos dos eventos. Criadores em débito com a ABCBRW não poderão, sem prévio pagamento dos referidos débitos, participar de exposições.

Artigo 7º - As inscrições dos animais deverão ser enviadas por correio, fax ou e-mail até no máximo 30 dias da data base do evento, acompanhadas do valor das taxas de inscrição a serem definidas para o evento.

Parágrafo 1º - No caso de excesso de inscrições em determinada exposição, a Associação estabelecerá os critérios de distribuição das vagas para o evento.

Parágrafo 2º - Não serão recebidos no Recinto da Exposição os animais sem prévia inscrição.

Parágrafo 3º - O criador deve ainda informar quais serão os animais que participarão dos conjuntos (será possível inscrever 01 animal a mais que poderá ser excluído do conjunto no momento do julgamento):

. Progênie de Pai

Conjunto composto por 3 (três) animais filhos do mesmo touro, independente de sexo ou idade. Não é necessário que todos os animais do conjunto tenham sido inscritos pelo mesmo expositor.

. Progênie de Mãe

Conjunto composto por 3 (três) animais filhos da mesma vaca, independente de sexo ou idade. Não é necessário que todos os animais do conjunto tenham sido inscritos pelo mesmo expositor.

Obs: Nas exposições serão premiadas a primeira, segunda e terceira melhor progênie de pai e mãe.

CAPÍTULO IV DAS EXIGÊNCIAS NO RECINTO DAS EXPOSIÇÕES

Artigo 8º - A ABCBRW nomeará o juiz de admissão cujas decisões serão soberanas e que será encarregado de examinar os animais e fazer cumprir as seguintes exigências:

1. Todos os animais inscritos no evento deverão apresentar laudo de vistoria de um dos técnicos da ABCBRW. Sem estes atestados os animais não poderão participar do julgamento.

Observações Importantes:

1. Verificação dos atestados de fertilidade para machos e fêmeas emitido por Médico Veterinário habilitado, de acordo com a Lei n 5.517/68.

2. A idade a ser considerada na medida da circunferência escrotal será a da data base da exposição.

3. Faculta-se ao juiz de admissão e ao juiz, o exame da tábua dentária dos animais, para dirimir dúvidas sobre a idade. Constatada irregularidade, o animal estará desclassificado para julgamento.

4. A critério do juiz ou do juiz de admissão todo animal que fugir do controle de seu apresentador, perturbando a tranquilidade do julgamento e causando perigo ao público, poderá ser desclassificado.

5. Os animais deverão se encontrar na pista de julgamento na hora definida pelo juiz de admissão; os ausentes não mais poderão participar do mesmo.

6. Na tabela de pesos haverá um desconto de 10% para fêmeas com "cria ao pé".

. Pesagem de todos os animais de acordo com a tabela abaixo:

.Medição da circunferência escrotal de acordo com a tabela abaixo:

TABELA DE PESOS MÍNIMOS PARA EXPOSIÇÕES

IDADE (meses)	REPRODUTORES	
	MACHOS (kg)	FEMEAS (kg)
0	32,9	23,9
8	227,3	178,9
9	257,5	199,7
10	287,1	219,0
11	315,7	236,9
12	343,0	253,1
13	368,7	267,6
14	392,7	280,6
15	414,9	292,0
16	435,3	302,0
17	454,0	310,7
18	470,9	318,3
19	486,1	324,9
20	499,9	330,5
21	512,2	335,4
22	523,1	339,5
23	532,9	343,0
24	541,6	346,1
25	549,3	348,6
26	556,0	350,8
27	562,0	352,7
28	567,3	354,3
29	572,0	355,6
30	576,1	356,8
31	579,7	357,7
32	582,8	358,5
33	585,6	359,2
34	588,0	359,8
35	590,1	360,3
36	592,0	360,7
37	593,6	361,1
38	595,0	361,4
39	596,3	361,6
40	597,4	361,9
41	598,3	362,0
42	599,1	362,2
43	599,9	362,3
44	600,5	362,4
45	601,0	362,5
46	601,5	362,7
47	602,0	362,7
48	602,3	362,7

Fonte: Japanese Feeding Standard for BeefCattle 2008.
Estes valores se referem a animais de porte pequeno.

CIRCUNFERÊNCIA ESCROTAL MÍNIMA

IDADE (MESES)	ANIMAIS DE EXPOSIÇÃO (média em cm)
12 - 14	26,0
15 - 17	29,0
18 - 20	30,0
> 24	35,5

CAPÍTULO V DAS CATEGORIAS

Artigo 9º - As Exposições abrangerão as seguintes categorias agrupadas em classes, para os respectivos campeonatos:

Solicitação de DNA de qualquer animal campeão (ã) será definido a critério da diretoria da ABCBRW.

FÊMEAS

* Classe Campeonato “BEZERRA”

Categoria de 07 meses até 12 meses

* Classe Campeonato “NOVILHA MENOR”

Categoria de 12 meses e 01 dia até 18 meses

* Classe Campeonato “NOVILHA MAIOR”

Categoria de 18 meses e 01 dia até 24 meses

Obrigatoriamente com atestado de colheita de embriões / FIV ou com prenhez positiva.

* Classe Campeonato “FÊMEA JOVEM”

Categoria de 24 meses e 01 dia até 30 meses

Obrigatoriamente com prenhez positiva ou cria ao pé.

* Classe Campeonato “VACA ATÉ 3 ANOS”

Categoria de 30 meses e 01 dia até 36 meses

Obrigatoriamente com cria ao pé e esta com no máximo 08 meses de idade ou com prenhez positiva ou com apresentação do comunicado de colheita de embriões / FIV com validade de 90 dias devidamente registrada na ABCBRW, dentro dos prazos regulamentares.

* Classe Campeonato “VACA ATÉ 5 ANOS ”

Categoria de 36 meses e 01 dia até 60 meses

Obrigatoriamente com cria ao pé e esta com no máximo 08 meses de idade ou com prenhez positiva ou com apresentação do comunicado de colheita de embriões ou FIV com validade de 90 dias devidamente registrada na ABCBRW, dentro dos prazos regulamentares.

* Classe Campeonato “VACA ACIMA DE 5 ANOS ”

Categoria a partir de 60 meses e 01 dia.

Obrigatoriamente com cria ao pé e esta com no máximo 08 meses de idade ou com prenhez positiva ou com apresentação do comunicado de colheita de embriões / FIV com validade de 90 dias devidamente registrada na ABCBRW, dentro dos prazos regulamentares.

EXIGÊNCIAS RELATIVAS À PREENHEZ

1. Obrigatoriedade da CDC correspondente a prenhez atestada devidamente registrada na ABCBRW, dentro dos prazos regulamentares.
2. Obrigatoriedade de atestado ginecológico com validade de 60 dias.
3. No ato da inscrição da fêmea prenhe, o expositor comunicará a data da prenhez.
4. A critério do juiz de admissão, poderão ser escolhidas fêmeas para o exame de toque e/ou ultrassonográfico.

MACHOS

* Classe Campeonato “BEZERRO”

Categoria de 07 meses até 12 meses

* Classe Campeonato “JÚNIOR MENOR”

Categoria de 12 meses e 01 dia até 18 meses

* Classe Campeonato “JÚNIOR MAIOR”

Categoria de 18 meses e 01 dia até 24 meses

Obrigatoriamente com Atestado Andrológico Positivo

* Classe Campeonato “TOURO JOVEM”

Categoria de 24 meses e 01 dia até 30 meses

Obrigatoriamente com Atestado Andrológico Positivo e uso de argola nasal ou formiga

* Classe Campeonato “TOURO ATÉ 3 ANOS”

Categoria de 30 meses e 01 dia até 36 meses

Obrigatoriamente com Atestado Andrológico Positivo e uso de argola nasal ou formiga

* Classe Campeonato “TOURO ATÉ 5 ANOS ”

Categoria de 36 meses e 01 dia até 60 meses

Obrigatoriamente com Atestado Andrológico Positivo e uso de argola nasal ou formiga

* Classe Campeonato “TOURO ACIMA DE 5 ANOS ”

Categoria a partir de 60 meses e 01 dia.

Obrigatoriamente com Atestado Andrológico Positivo e uso de argola nasal ou formiga

EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO EXAME ANDROLÓGICO

1. Todo macho com idade superior a 18 meses terá necessariamente que apresentar exame andrológico positivo realizado com no máximo 02 meses de antecedência.

2. Obrigatório o uso de argola ou formiga a partir de 24 meses de idade.

CAMPEONATO “FRIGORÍFICO”

Poderão participar machos castrados inscritos com idades entre 15 e 25 meses que tiverem um ganho diário mínimo de 1 kg/dia (um quilo por dia) e peso entre 500 kg e um máximo de 800 kg.

**CAPÍTULO VI
DOS CONJUNTOS**

Artigo 10º - Os animais inscritos para os julgamentos individuais poderão também ser julgados desde que previamente inscritos formando os seguintes conjuntos:

1. CAMPEONATO PROGÊNIE DE PAI:

Conjunto composto por 3 (três) animais filhos do mesmo touro, independente de sexo ou idade. Não é necessário que todos os animais do conjunto tenham sido inscritos pelo mesmo expositor.

2. CAMPEONATO PROGÊNIE DE MÃE:

Conjunto composto por 3 (três) animais filhos da mesma vaca, independente de sexo ou idade. Não é necessário que todos os animais do conjunto tenham sido inscritos pelo mesmo expositor.

Artigo 11º - Os julgamentos serão efetuados por juiz único ou colegiado de juizes designados pela ABCBRW.

Artigo 12º - Os julgamentos serão públicos e o veredicto do juiz ou juizes será inapelável.

Artigo 13º - Os tratadores deverão apresentar-se devidamente trajados, zelar pela perfeita ordem e manutenção dos animais sob sua responsabilidade.

CAPÍTULO VII DOS PRÊMIOS

Artigo 14° - Nos julgamentos das categoria e grupos do campeonato , serão conferidos o 1° PRÊMIO, o 2° PRÊMIO e o 3° PRÊMIO e menções honrosas a critério do juiz.

Artigo 15° - Dentre os animais premiados nas categorias serão também julgados os campeonatos formados da seguinte maneira:

FÊMEAS

- | | |
|--|-----------|
| a) Campeã e Reservada Campeã Bezerra | 1° - 4° |
| b) Campeã e Reservada Campeã Novilha Menor | 5° - 8° |
| c) Campeã e Reservada Campeã Novilha Maior | 9 – 12° |
| d) Campeã e Reservada Campeã Fêmea Jovem | 13° - 16° |
| e) Campeã e Reservada Campeã Vaca até 3 anos | 17° - 20° |
| f) Campeã e Reservada Campeã Vaca até 5 anos | 21° - 24° |
| g) Campeã e Reservada Campeã Vaca acima de 5 anos | 25° - 28° |
| h) Grande Campeã e Reservada Grande Campeã – entre as campeãs e reservadas | |

MACHOS

- | | |
|--|-----------|
| a) Campeão e Reservado Campeão Bezerra | 29° – 32° |
| b) Campeão e Reservado Campeão Júnior Menor | 33° - 36° |
| c) Campeão e Reservado Campeão Júnior Maior | 37° - 40° |
| d) Campeão e Reservado Campeão Touro Jovem | 41° - 44° |
| e) Campeão e Reservado Campeão Touro até 3 anos 45° - 48° | |
| f) Campeão e Reservado Campeão Touro até 5 anos 49° - 52° | |
| g) Campeão e Reservado Campeão Touro acima de 5 anos 53° - 56° | |
| h) Grande Campeão e Reservado Grande Campeão – entre os campeões e reservados. | |

Parágrafo 1° - Concorrerão aos prêmios de Campeão ou Campeã em cada classe, os animais que obtiverem o 1° Prêmio em suas respectivas categorias.

Parágrafo 2° - Concorrerão aos prêmios de Reservado Campeão e Reservada Campeã em cada classe, os animais que obtiveram o 1° Prêmio nas respectivas categorias, e o animal que obteve o 2° Prêmio da categoria de onde saiu o Campeão ou Campeã.

CAPÍTULO VIII
PONTUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO

Artigo 16° - As pontuações da tabela abaixo são validas para contagem de pontos para apuração do melhor criador e melhor expositor da exposição, bem como dos campeonatos de melhor criador e melhor expositor do ano.

TABELA DE CONTAGEM DE PONTOS DAS EXPOSIÇÕES

VÁLIDA PARA CAMPEONATO DE MELHOR EXPOSITOR E MELHOR CRIADOR DO ANO

Campeão Bezerra	50	PONTOS
Reservado Campeão Bezerra	40	PONTOS
Campeã Bezerra	50	PONTOS
Reservada Campeã Bezerra	40	PONTOS
Campeão Júnior Menor	50	PONTOS
Reservado Campeão Júnior Menor	40	PONTOS
Campeã Novilha Menor	50	PONTOS
Reservada Campeã Novilha Menor	40	PONTOS
Campeão Júnior Maior	50	PONTOS
Reservado Campeão Júnior Maior	40	PONTOS
Campeã Novilha Maior	50	PONTOS
Reservada Campeã Novilha Maior	40	PONTOS
Campeão Touro Jovem	50	PONTOS
Reservado Campeão Touro Jovem	40	PONTOS
Campeã Fêmea Jovem	50	PONTOS
Reservada Campeã Fêmea Jovem	40	PONTOS
Campeão Touro até 3 anos	50	PONTOS
Reservado Campeão Touro até 3 anos	40	PONTOS
Campeã Vaca até 3 anos	50	PONTOS
Reservada Campeã Vaca até 3 anos	40	PONTOS
Campeão Touro até 5 anos	50	PONTOS
Reservado Campeão Touro até 5 anos	40	PONTOS
Campeã Vaca até 5 anos	50	PONTOS
Reservada Campeã Vaca até 5 anos	40	PONTOS
Campeão Touro acima de 5 anos	50	PONTOS
Reservado Campeão Touro acima de 5 anos	40	PONTOS
Campeã Vaca acima de 5 anos	50	PONTOS
Reservada Campeã Vaca acima de 5 anos	40	PONTOS
Grande Campeão	100	PONTOS
Reservado Grande Campeão	80	PONTOS
Grande Campeã	100	PONTOS
Reservada Grande Campeã	80	PONTOS

CATEGORIAS DA 1ª A 56ª

1º PRÊMIO	20	Pontos
2º PRÊMIO	15	Pontos
3º PRÊMIO	10	Pontos
4º PRÊMIO	05	Pontos
5º PRÊMIO	03	Pontos

CONJUNTOS – FRIGORÍFICO

**CAMPEONATO
PROGÊNIE DE PAI**

Campeão 50 pontos
Reservado 40 pontos
3º Prêmio 10 pontos
4º Prêmio 05 pontos
5º Prêmio 03 pontos

**CAMPEONATO
PROGÊNIE DE MÃE**

Campeã 50 pontos
Reservada 40 pontos
3º Prêmio 10 pontos
4º Prêmio 05 pontos
5º Prêmio 03 pontos

**CAMPEONATO
FRIGORÍFICO**

Campeão 50 pontos
Reservado 40 pontos
3º Prêmio 10 pontos
4º Prêmio 05 pontos
5º Prêmio 03 pontos

Parágrafo 1º - As pontuações dos grandes campeonatos e campeonatos serão atribuídas independentemente das pontuações já obtidas nas categorias ou campeonatos.

Parágrafo 2º - As pontuações obtidas com os conjuntos e frigorífico serão atribuídas independentemente das pontuações já obtidas nas categorias, campeonatos e grande campeonato.

Parágrafo 3º -As Exposições devem obedecer aos critérios de acordo com o número de expositores e do número de animais no julgamento conforme tabela abaixo:

Número mínimo de Criadores	Mínimo de Animais em Julgamento
02	06
04	15
05	25

CAPÍTULO IX
****DA DEFESA SANITÁRIA E ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA**

Artigo 17º - No recebimento dos animais inscritos, serão exigidos os seguintes atestados sanitários:

a) Tuberculose – animais com idade superior a 06 (seis) semanas devem ter atestado de reação negativa ao teste alérgico de tuberculinização intradérmica efetuada até 60 (sessenta) dias antes do ingresso ao evento.

b) Brucelose Bovina (*Brucella Abortus*)

- Para fêmeas com até 24 (vinte e quatro) meses de idade - atestado de vacinação com vacina B-19 realizada entre 03 (três) a 08 (oito) meses de idade ou resultado negativo ao teste de diagnóstico para brucelose realizada até 60 (sessenta) dias antes do ingresso no evento, comprovado mediante atestado emitido por Médico Veterinário cadastrado ou credenciado;

- Para fêmeas com mais de 24 (vinte e quatro) meses de idade – Deve ser apresentado o resultado negativo ao teste sorológico para diagnóstico de brucelose, realizado até 60 (sessenta) dias antes do ingresso no evento, comprovado mediante atestado emitido por Médico Veterinário cadastrado ou credenciado;

- Para machos com 08 (oito) meses ou mais de idade, deve ser apresentado resultado negativo ao teste sorológico para diagnóstico de brucelose, realizada até 60 (sessenta) dias do ingresso no evento, comprovado mediante atestado emitido por Médico Veterinário cadastrado ou credenciado.

c) FEBRE AFTOSA - Revacinação no máximo de 180 (cento e oitenta) dias e no mínimo 07 (sete) dias antes da data de início do evento para serem admitidos no Parque de Exposições. (Portaria Ministerial nº 162/94).

- Nenhum animal com mais de 02 (dois) e menos de 12 (doze) meses de idade poderá participar de qualquer evento agropecuário sem que tenha recebido no mínimo 02 (duas) vacinações, com intervalo mínimo de 21 (vinte e um) dias uma da outra.

- Animais com até 60 (sessenta) dias devem comprovar uma única vacinação.

- Em cumprimento à Portaria Ministerial nº 162 de 18.10.94, bovinos, para participar de eventos que se realizem durante o mês da etapa de vacinação contra a Febre Aftosa, deverão ser previamente revacinados e somente serão autorizados a participar do evento depois de decorridos pelo menos 07 (sete) dias da data de revacinação.

Artigo 18º - O Parque de Exposição manterá no recinto, veterinários especialmente indicados para o atendimento de casos clínicos e outros que porventura surjam no decorrer do certame.

Artigo 19° - Os referidos veterinários da Comissão de Defesa Sanitária, ao examinar os animais À CHEGADA NO RECINTO, poderão vetar a entrada de animais que forem julgados em estado de sanidade insatisfatória e com idade constatada no exame de tábua dentária diferente da constatada na documentação apresentada.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 20° - A ABCBRW ou seus representantes não se responsabilizam por acidentes de qualquer natureza ocorridos durante as Exposições com animais, pessoas e veículos.

REGULAMENTO DE LEILÃO ABCBRW

1 - Qualquer leilão realizado durante uma Exposição patrocinada pela Associação Brasileira de Criadores de Bovinos da Raça Wagyu assim como os televisionados, serão obrigatoriamente regidos pelo Regulamento de Leilões da ABCBRW.

2 - Todo animal para entrar na pista de leilão, deverá portar Registro Definitivo Original acompanhado dos exames sanitários exigidos e não será permitido registrar o animal no local do evento.

3 - Tanto os machos como as fêmeas deverão ter os pesos mínimos de acordo com a tabela de leilões da Associação (anexa). Os machos deverão também ter perímetro escrotal mínimo de acordo com a mesma tabela. Serão admitidos animais com grau de sangue diferente em lotes específicos (distintos por grau de sangue).

4 - Animais de argola deverão ser mansos (ter sido adestrado para pista) e ter laudo de vistoria (exposição) emitido por um dos técnicos da raça que os habilite a participar de exposições e no leilão devem ser conduzidos pelo cabresto.

5 - Os animais deverão se apresentar com ótimo aspecto, não sendo aceitos com escoriações ou ectoparasitos.

6 - Os machos deverão ter certificado de exame andrológico positivo com no máximo 60 dias e as fêmeas com prenhez positiva (atestado de prenhez e cópia da comunicação de cobertura) ou cria ao pé.

7 - Em casos excepcionais com prévia aprovação da Diretoria poderão ser vendidas fêmeas sem prenhez positiva ou cria ao pé, previamente vistoriadas e com laudo de vistoria (exposição) emitido por um dos técnicos da raça e com justificativa de venda, ficando, no entanto o proprietário responsável pela sua fertilidade (No caso de fêmeas jovens, se necessário fica dispensado o cumprimento do item 2).

8 - As inscrições para leilão deverão ser confirmadas até 30 (trinta) dias antes da realização do mesmo.

9 – A critério da Diretoria da ABCBRW, animais premiados (campeões, campeãs e reservados) poderão ser inscritos nos leilões como extra catálogo.

10 - As despesas de promoção do leilão, serão rateadas entre os inscritos, independentemente do comparecimento ou não ao evento.

11 - Por ocasião das exposições, os expositores terão preferência na distribuição das vagas do leilão sendo estas rateadas proporcionalmente entre eles.

12 - Em ocasiões especiais, a critério da diretoria da ABCBRW, poderá ser exigida vistoria prévia dos animais a serem leiloados.

13 - Obrigatoriamente o proprietário ou seu representante deve estar presente no recinto de leilão; funcionários da ABCBRW são proibidos de representar qualquer criador.

14 – Leilões só poderão receber a chancela da ABCBRW após aprovação da Diretoria da ABCBRW com compromisso escrito aceitando as regras do regulamento de leilões. No ato das inscrições dos animais de leilão deverá ser enviada a ABCBRW para constar nos catálogos de leilão informações como, eventuais premiações, peso, DEP's, CE, prenhez ou cria ao pé relativas a estes animais.

15 – Quando houver leilão particular nas exposições patrocinados pela ABCBRW fica reservado o direito dos expositores a participar com lotes que serão definidos de comum acordo com o proprietário do leilão.

CIRCUNFERÊNCIA ESCROTAL MÍNIMA

IDADE (MESES)	ANIMAIS DE EXPOSIÇÃO (média em cm)
12 - 14	26,0
15 - 17	29,0
18 - 20	30,0
> 24	35,5

TABELA DE PESOS MÍNIMOS PARA LEILÃO

IDADE (meses)	REPRODUTORES	
	MACHOS (kg)	FEMEAS (kg)
0	32,9	23,9
8	227,3	178,9
9	257,5	199,7
10	287,1	219,0
11	315,7	236,9
12	343,0	253,1
13	368,7	267,6
14	392,7	280,6
15	414,9	292,0
16	435,3	302,0
17	454,0	310,7
18	470,9	318,3
19	486,1	324,9
20	499,9	330,5
21	512,2	335,4
22	523,1	339,5
23	532,9	343,0
24	541,6	346,1
25	549,3	348,6
26	556,0	350,8
27	562,0	352,7
28	567,3	354,3
29	572,0	355,6
30	576,1	356,8
31	579,7	357,7
32	582,8	358,5
33	585,6	359,2
34	588,0	359,8
35	590,1	360,3
36	592,0	360,7
37	593,6	361,1
38	595,0	361,4
39	596,3	361,6
40	597,4	361,9
41	598,3	362,0
42	599,1	362,2
43	599,9	362,3
44	600,5	362,4
45	601,0	362,5
46	601,5	362,7
47	602,0	362,7
48	602,3	362,7

Fonte: Japanese Feeding Standard for BeefCattle 2008.
Estes valores se referem a animais de porte pequeno.

